

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT



Responsável pelo órgão: BENEDITO ROGELDO BEZERRA DE MENEZES

Cargo: Presidente da AMT
 Decreto de nomeação: 2884/GAB/PM/JP/2024
 Endereço do órgão: Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá
 Telefone: (69) 3423-5441 / 3424-5495
 E-mail institucional: amt_jiparana@hotmail.com
 Horário de Atendimento: De segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min



Considerações do gestor: A Autarquia realiza a atividade de fiscalização de trânsito, bem como exerce educação no trânsito orientando condutor e quando necessário autuando infratores nas atribuições de competência do município previstas na Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). Também realiza a fiscalização e gerenciamentos dos serviços de transportes no município como táxi, moto-táxi, aplicativos, vans escolares, ônibus, fretamentos e cargas.

Competência do órgão/entidade:

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte planeja, organiza, coordena, executa e controla a prestação de serviços públicos relativos ao transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário do Município.

Serviços ofertados ao cidadão

+ SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (MULTAS)

Considerações do órgão: Este serviço é restrito aos servidores lotados na Autarquia.

| SERVIÇO OFERECIDO | | | | ACESSO AO SERVIÇO | | | | | | COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE | | | | |
|-------------------|--|---|---|---|--|---|------------------|---|------|---|----------------------------------|--|---|--|
| SUBGRUPO | Serviço | Descrição | Quem pode ter acesso | Requisitos, documentos, formas e informação para acesso | Servidor(es) responsável(ais) pelo atendimento do serviço | Forma de prestação de serviço | Locais de Acesso | Formas para o usuário apresentar eventual manifestação | Link | Horário de Atendimento | Prioridades de atendimento | Previsão de tempo de espera para atendimento | Mecanismos de comunicação com os usuários | Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação |
| Análise | Interposição de recurso de Multa de trânsito | Interposição de recurso de Multa de trânsito perante a Autoridade de Trânsito, Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e CETRAN. | Proprietário do veículo; Procurador; Condutor Identificado no Auto de infração. | <ul style="list-style-type: none"> - Requerimento de Defesa ou Recurso; - Cópia simples da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; - Cópia simples do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo); - Original ou cópia simples do auto de infração; - Procuração, quando o requerente não for o proprietário nem o condutor do veículo; - Outros documentos que entender como necessários para análise do Requerimento. | Hélio Costa Carvalho (Matr. 229-2) Ariane Ramos S. Reis (Matr. 262-2) | Atendimento presencial ou via documento formal. | Físico | O requerimento de defesa ou recurso deverá ser apresentado por escrito de forma legível, no prazo estabelecido, contendo no mínimo os seguintes dados: <ul style="list-style-type: none"> I - nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa; II - nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; III - placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; IV - exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; V - data e assinatura do requerente ou de seu representante legal. | | Atendimento no local condicionado ao horário de expediente (07h30 às 13h30) | Idoso e pessoas com deficiências | Até 40 dias, dependendo do prazo de julgamento de cada instância | Atendimento presencial ou por telefone. | Atendimento presencial ou por telefone. |

+ SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (MULTAS DETRAN)

Considerações do órgão: Este serviço é restrito aos servidores lotados na Autarquia.

| SERVIÇO OFERECIDO | | | | ACESSO | | | | | | COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE | | | | |
|-------------------|---------|---------------------------------------|---|---|---|-------------------------------|------------------|--|------|-------------------------------------|----------------------------|--|---|--|
| SUBGRUPO | Serviço | Descrição | Quem pode ter acesso | Requisitos, documentos, formas e informação para acesso | Servidor(es) responsável(ais) pelo atendimento do serviço | Forma de prestação de serviço | Locais de Acesso | Formas para o usuário apresentar eventual manifestação | Link | Horário de Atendimento | Prioridades de atendimento | Previsão de tempo de espera para atendimento | Mecanismos de comunicação com os usuários | Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação |
| | | Indicação do condutor por infração de | <ul style="list-style-type: none"> - Proprietário do veículo; - Condutor do veículo | <ul style="list-style-type: none"> - Formulário emitido pelo DETRAN devidamente preenchido com os dados do infrator indicado pelo proprietário ou pelo condutor, sendo que a assinatura do infrator deve ser igual ao do documento apresentado (CNH); - Cópia simples da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do condutor infrator; | | | | Pessoa Física Não é necessário fazer a Indicação do Condutor se o proprietário conduzia o veículo no momento da autuação ou se o condutor do veículo foi identificado pelo agente de trânsito no Auto de infração de Trânsito. Indicar o condutor é um ato independente da apresentação do Requerimento de Defesa da Autuação e tem o objetivo de informar quem é o infrator a receber os pontos em seu prontuário. Para isso, basta preencher o formulário de Indicação do Condutor e encaminhá-lo dentro do prazo informado | | | | | Na Autarquia Municipal | |



ID: 898028 e CRC: 237727C3

| | | | | | | | | | | | | | |
|---------|--|---|--|--|--|---|--------|---|---|----------------------------------|--|---|--|
| Análise | Indicação do condutor por infração de trânsito | trânsito é o procedimento pelo qual o proprietário do veículo informa para a Autoridade de Trânsito quem dirige o veículo no momento da autuação. | | | Hélio Costa Carvalho (Matr. 229-2) Ariane Ramos S. Reis (Matr. 202-2) | Atendimento presencial ou via documento formal. | Físico | na notificação de autuação, com os documentos exigidos. Pessoa Jurídica Se o proprietário do veículo autuado for pessoa jurídica – a indicação do condutor é obrigatória – conforme a Resolução 151 do CONTRAN consolidada pelas alterações da Resolução CONTRAN 393. A pessoa jurídica que não indicar o condutor até a data que consta nas instruções do formulário receberá, além da multa originária que foi cometida com o veículo, a Multa por Não Indicação de Condutor (Multa NIC) - Artigo 257 § 8º do CTB. | Atendimento no local condicionado ao horário de expediente (07h30 às 13h30) | Idoso e pessoas com deficiências | Até 05 (cinco) dias para lançamento no sistema do DETRAN | de Trânsito e Transportes de J-Paraná – AMT | Na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de J-Paraná – AMT |
|---------|--|---|--|--|--|---|--------|---|---|----------------------------------|--|---|--|

+ SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE

Considerações do órgão: Este serviço é restrito aos servidores lotados na Autarquia.

| SERVIÇO OFERECIDO | | | | ACESSO | | | | | | COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE | | | | |
|-----------------------|--------------------------------|---|--|---|---|-------------------------------|-------------------------------|--|------|---|----------------------------------|--|--|--|
| SUBGRUPO | Serviço | Descrição | Quem pode ter acesso | Requisitos, documentos, formas e informação para acesso | Servidor(es) responsável(ais) pelo atendimento do serviço | Forma de prestação de serviço | Locais de Acesso | Formas para o usuário apresentar eventual manifestação | Link | Horário de Atendimento | Prioridades de atendimento | Previsão de tempo de espera para atendimento | Mecanismos de comunicação com os usuários | Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação |
| Emissão de documentos | Emissão de guias ou documentos | Emissão de guias ou documentos para pagamentos dos valores devidos a AMT pelos concessionários ou permissionários do sistema de transporte público do município de J-Paraná (transporte coletivo, táxi, moto táxi, escolar e fretamento). | Permissãoário; Concessionário; Particular que executa atividade relacionada. | Nenhum | Zacarias Lopes Ferreira (Matr: 357-1) | Atendimento presencial | Guia no guichê de Atendimento | Solicitar guia no guichê de Atendimento | | Atendimento no local condicionado ao horário de expediente (07h30 às 13h30) | Idoso e pessoas com deficiências | Até 05 (cinco) dias úteis | Na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de J-Paraná – AMT | Na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de J-Paraná – AMT |

+ SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerações do órgão: Este serviço é restrito aos servidores lotados na Autarquia.

| SERVIÇO OFERECIDO | | | | ACESSO | | | | | | COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE | | | | |
|-------------------|---|--|--|---|---|-------------------------------|-------------------------------|---|------|---|----------------------------------|--|--|--|
| SUBGRUPO | Serviço | Descrição | Quem pode ter acesso | Requisitos, documentos, formas e informação para acesso | Servidor(es) responsável(ais) pelo atendimento do serviço | Forma de prestação de serviço | Locais de Acesso | Formas para o usuário apresentar eventual manifestação | Link | Horário de Atendimento | Prioridades de atendimento | Previsão de tempo de espera para atendimento | Mecanismos de comunicação com os usuários | Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação |
| Autorização | Autorização para realização de obra ou evento | Autorização para realização de obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres ou colocar em risco sua segurança. - Fechamento de Ruas; - Autorização para carreta, pítstop e assemelhados até 10 (dez) veículos; - Autorização para carreta, pítstop e assemelhados mais de 10 (dez) veículos; - Demarcação de área para carga e descarga. | Particular interessado em realizar as atividades relacionadas. | Requerimento por escrito com justificativa e documentos do responsável pela organização (Documento com foto). | Claudio Balista Vale (Matr: 73-2) | Atendimento presencial | Guia no guichê de Atendimento | Após a análise pelo Presidência da AMT, em caso de deferimento do pedido, é emitido a guia com a taxa para pagamento. | | Atendimento no local condicionado ao horário de expediente (07h30 às 13h30) | Idoso e pessoas com deficiências | Até 05 (cinco) dias úteis | Na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de J-Paraná – AMT | Na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de J-Paraná – AMT |

+ SEÇÃO DE EMISSÃO DE CREDENCIAL

Considerações do órgão: Este serviço é restrito aos servidores lotados na Autarquia.

| SERVIÇO OFERECIDO | | | | ACESSO | | | | | | COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE | | | | |
|-------------------|-----------------------|--|--|--|---|-------------------------------|-------------------------------|---|------|---|----------------------------------|--|--|--|
| SUBGRUPO | Serviço | Descrição | Quem pode ter acesso | Requisitos, documentos, formas e informação para acesso | Servidor(es) responsável(ais) pelo atendimento do serviço | Forma de prestação de serviço | Locais de Acesso | Formas para o usuário apresentar eventual manifestação | Link | Horário de Atendimento | Prioridades de atendimento | Previsão de tempo de espera para atendimento | Mecanismos de comunicação com os usuários | Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação |
| Autorização | Emissão de Credencial | a) Emissão de Cartão de Passe Livre (gratuidade) no transporte público coletivo urbano e rural. b) Idoso; c) Portador de Necessidade Especial. | Idosos e Portadores de Necessidades Especiais ou representante legal desses. | a) Requerimento contendo Laudo Pericial que comprove a deficiência com CID; b) Documento de identificação com foto (PNE / idoso); c) Comprovante de Endereço atualizado; | Vinicius Antunes Petinari | Atendimento presencial | Guia no guichê de Atendimento | a) Portador de Necessidade Especial: laudo que ateste a deficiência mental, auditiva, física e/ou visual com CID; b) Idoso: idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos | | Atendimento no local condicionado ao horário de expediente (07h30 às 13h30) | Idoso e pessoas com deficiências | Até 05 (cinco) dias úteis | Na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de J-Paraná – AMT | Na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de J-Paraná – AMT |

Orientações para preencher o formulário

Foto do responsável: Foto do Secretário ou presidente da entidade.

Qualificação do órgão/entidade: Informar o nome do órgão, o nome do responsável (Secretário ou presidente); o nome do cargo; o número do decreto de nomeação no cargo; endereço do órgão; telefone; e-mail; horário de atendimento e considerações do gestor.

Considerações do gestor: Este campo servirá para o gestor informar, em linhas gerais, os principais serviços prestados pelo órgão e suas peculiaridades.

Competências do órgão/entidade: Informar neste campo as competências fixadas em lei.

Serviços ofertados ao cidadão:

Grupo da tabela: Serviço oferecido

a. Segregar os serviços em **grupos** e **subgrupos**. Esta segregação (separação) é para melhor compreensão (facilitar a busca) dos serviços por áreas de atuação;

b. **Serviço:** Informar o serviço prestado;

c. **Descrição:** Detalhar o serviço prestado.

d. **Quem pode ter acesso:** Listar o grupo de pessoas que podem ter acesso ao serviço.



ID: 898028 e CRC: 237727C3

- e. **Requisitos, documentos, formas e informação para acesso:** Informar os requisitos necessários para o usuário obter acesso ao serviço, indicando os documentos, formas (física ou virtual)
- f. **Servidor(es) responsável(éis) pelo atendimento do serviço:** Indicar os servidores responsáveis pelo atendimento do serviço.

Grupo da tabela: Acesso ao serviço

- a. **Forma de prestação de serviço:** Indicar se o serviço é prestado via presencial, eletrônica ou atendimento particular.
- b. **Locais de acesso:** Endereço do órgão ou da página para acesso eletrônico.
- c. **Formas para o usuário apresentar eventual manifestação:** Indicar onde e como o usuário pode ter acesso à eventual manifestação (se não houver local específico no órgão indicar a página da ouvidoria no portal da transparência).
- d. **Link:** Indicar o link de acesso à formulário ou de acesso à página na internet.
- e. **Horário de atendimento:** Período da disponibilidade do serviço.

Grupo da tabela: Compromissos e padrões de qualidade

- a. **Prioridades de atendimento:** Geralmente (idosos, crianças, gestante, pessoas com deficiências, informar conforme o serviço e a peculiaridade).
- b. **Previsão de tempo de espera para atendimento:**
- c. **Mecanismos de comunicação com os usuários:** Informar os meios de comunicação de retorno do serviço (e-mail, telefone, link de acesso, etc).
- d. **Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:** Informar os meios de consulta, pelos usuários, se não houver local específico no órgão indicar a página da ouvidoria no portal da transparência).







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Carta | 113 | 24/05/2024 |

| | | |
|---|---|---|
| ID: 898028 | Processo | Documento |
| CRC: 237727C3 |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: FABIANO RUFINI DE ANDRADE | | |
| Criação: 24/05/2024 11:44:12 | Finalização: 24/05/2024 11:45:09 | |

MD5: **68D8BA0A844E3F06513C7E4B8CEA752E**
SHA256: **40C0D2D662F210DC308DE6A639E8968A788A511CE88AAD8C5ABEF03E1FEDCAD9**

Súmula/Objeto:

RESPOSTA AO MEMORANDO CIRCULAR Nº 12/CGM/PMJP/2024 - CARTA DE SERVIÇOS OFERTADOS - AMT

INTERESSADOS

| | | | |
|----------------------------------|-----------|----|---------------------|
| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Ji-Paraná | RO | 24/05/2024 11:44:12 |
|----------------------------------|-----------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|----------------------|---------------------|
| RESPOSTA A MEMORANDO | 24/05/2024 11:44:12 |
|----------------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|------------|------------|--------|
| Ofício 113 | 24/05/2024 | 897975 |
|------------|------------|--------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 898028 e o CRC 237727C3.